

EDITAL Nº 028/2021/PJC/MT

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2020/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os aprovados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT:

Diretoria Geral da PJC/MT, Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2021.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

NOME COMPLETO ATRIBUIÇÃO

RAMYRES PEREIRA AQUINO

ANALISTA DESENVOLVEDOR

Art. 2º - O convocado acima deverá comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT em até cinco dias após publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos;

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4. Título eleitoral - fotocópia e original
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7. Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo

Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30

12. (trinta) dias

13. Exame médico admissional

14. 01 foto (tamanho 3x4).

Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau

15.
LINK: <http://sec.tjmt.jus.br/>

Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região)

16.
LINK: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

Certidão Negativa da Justiça Militar Federal

17.
LINK: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

Certidão Negativa da Justiça Eleitoral

18.
LINK: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça

19.
LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado

20.
LINK: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

Art. 3º - Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Havendo dificuldades com relação a emissão de algum documento devido ao COVID 19, apresentar justificativa por escrito no momento da entrega da documentação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ee07a5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar